



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2025.

Secretaria para oficial e arquivar

Sala das Sessões, 15 / 12 / 2025

Presidente do Câmore

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama/MG

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, após ouvido o Plenário, **requer a Vossa Excelência**, com fundamento no **art. 8º, inciso XX**, e **art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama/MG**, a criação de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a finalidade de **investigar, apurar e esclarecer** os atos praticados pela **Secretaria Municipal de Saúde de Iturama/MG**, especialmente no que se refere à **licitação, à entrada, ao armazenamento, ao controle e à saída de medicamentos da Farmácia Municipal**, no exercício do **ano de 2025**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo assegurar a transparência da gestão pública, a regular aplicação dos recursos públicos e o pleno atendimento ao interesse coletivo, uma vez que a política de fornecimento de medicamentos é serviço essencial, diretamente ligado à dignidade da população e ao direito fundamental à saúde.

É dever institucional desta Casa Legislativa exercer o poder-dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, sobretudo quando há indícios, questionamentos recorrentes da população e a necessidade de esclarecimentos quanto aos procedimentos administrativos adotados, à regularidade dos processos licitatórios e à efetiva disponibilidade de medicamentos à população.

A instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito permitirá a análise técnica e documental dos fatos, a oitiva de agentes públicos e terceiros eventualmente envolvidos, bem como a adoção das providências cabíveis, resguardando-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento, com a consequente instalação da CPI, na forma regimental, para que os fatos sejam devidamente apurados e levados ao conhecimento da sociedade Ituramense.

Iturama MG, 15 de dezembro de 2025.

DR CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000

maio 15/12/2025

Assinatura

Ronaldo Vieira da Costa

Iturama MG
15/12/2025 17:21 001345
Câmara Municipal Iturama MG
Ronaldo Vieira da Costa